



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a necessidade de Contratação de empresa para divulgação do serviço de publicidade e propaganda se dá em virtude da Prefeitura de Rondolândia/MT em divulgar todas suas ações de comunicação institucional de interesse maior da população, desde a prestação de contas, campanhas educativas e ações da Gestão Municipal e publicidade e transparência dos trabalhos realizados pela Administração envolvendo diretamente o Poder Executivo, considerando ainda que a despesa com a Prestação dos serviços são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 33/34 e considerando principalmente que a empresa: **Sistema Correio de Comunicação LTDA, CNPJ: 50.205.074/0001-32, Endereço: Rua Capitão Costa, s/nº, LT 0381, QD 63, Anexo 753 Bairro: Centro Sul, CEP: 78.110-035, Várzea Grande/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Sistema Correio de Comunicação LTDA, CNPJ: 50.205.074/0001-32**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Sistema Correio de Comunicação LTDA, CNPJ: 50.205.074/0001-32**, apresentou sua Proposta de Preço para o itens ora licitado perfazendo um valor unitário de **R\$ 3.932,43 (três mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor global por um período de 12 (doze) meses de **R\$ 47.189,16(Quarenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor **R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **Sistema Correio de Comunicação LTDA, CNPJ: 50.205.074/0001-32**, com o valor global da licitação de **R\$ 47.189,16 (Quarenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2025, processada nos Autos do Processo de nº. 098/2025, eu Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 04 de Abril de 2025.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2025**

**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2025**

**Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2025**